

**PORTARIA PRES N° 25, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispensa a Coordenadora Técnica Natália Martins Magri, do exercício do emprego de livre provimento e demissão de Coordenação Técnica e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora Técnica do CAU/MT, a que fora designada por meio da Portaria Ordinatória n° 28, de 19 de julho de 2019, a funcionária Natália Martins Magri, a partir de 1 de março de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2024.

ELISÂNGELA FERNANDES BOKORNI

Presidente do CAU/MT



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Fernandes Bokorni, Presidente do CAU/MT**, em 29/02/2024, às 12:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0314C1B7** e informando o identificador **0173842**.

**Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 - Bairro Quilombo | CEP 78045-000 Cuiabá/MT |
Telefone:**

00164.000057/2024-11

0173842v3